

Vítimas de acidentes de trabalho segundo as consequências e taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores por anos

Consequências	Ano de 2004	Ano de 2005	Ano de 2006	Ano de 2007	Ano de 2008
Incapacidade temporária (pessoas)	4,594	4,936	5,557	4,846	4,386
Incapacidade permanente (pessoas)	9	5	7	68*	99
Morte (pessoas)	2	15	6	14*	13*
Total	4,605	4,956	5,570	4,928	4,498
População empregada	219,100	237,500	264,200	293,000	317,100
Taxa de sinistralidade por cada 1000 trabalhadores	21.0	20.9	21.1	16.8	14.2

Fonte: 1. As companhias autorizadas à exploração de seguros do ramo de "acidentes de trabalho" na RAEM.

2. A taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores foi calculada com base nos dados actualizados da população empregada divulgados pela DSEC e reportados a 25/03/2014.

Nota: 1. Os dados foram revistos em conformidade com as informações suplementares fornecidas pelas companhias de seguros.

2. Taxa de sinistralidade por cada mil trabalhadores = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de vítimas de acidentes de trabalho}}{\text{População empregada}} \times 1000$

*Dados revistos de acordo com a sentença do Tribunal

Última actualização: 31/03/2014